

## Município de Nova Ramada

## Estado do Rio Grande do Sul CNPJ: 01.611.828/0001-49

## **PORTARIA Nº 123/2018**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de Contrato Administrativo.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal № 8.666, de 21 de Junho de 1993, DESIGNA a servidora Adriane Rubert — Pedagoga, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo № 68/2018 firmado pelo Poder Executivo Municipal e a Empresa CELEIRO ASSESSORIA E PROJETOS LTDA, tendo como objeto Prestação de serviços para ministrar curso de formação continuada para profissionais da educação junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Pedro I de Pinhal, Nova Ramada, a ser realizado no período de julho a setembro de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 05 de Junho de 2018.

**Marcus Jair Bandeira** Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert Secretária Municipal de Administração